

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Araguaína – ACIARA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

DECLARA para os devidos fins que, após análise e conferência dos arquivos desta Entidade, foi constatado que a empresa **PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.224.448/0002-72**, estabelecida à **Avenida Santos Dumont, nº 864, Loteamento Manoel Gomes, CEP 77.818-010, Araguaína - TO**, encontra-se regularmente cadastrada como associada em situação ativa nesta instituição.

Até a presente data, e conforme documentação e informações disponíveis nesta Associação, a referida empresa é a **única e exclusiva** na Cidade de Araguaína - TO autorizada a **cotar, fornecer e comercializar veículos, peças e acessórios da marca HYUNDAI**, bem como **prestar assistência técnica e manutenção** dos produtos supracitados, de acordo com o **Contrato de Concessão** firmado em **17 de dezembro de 2012**.

Ressalva-se que a ACIARA **não assume qualquer responsabilidade** por eventuais alterações futuras na estrutura de comercialização ou representação da empresa interessada.

A presente declaração é **válida até 02 de janeiro de 2026**, fundamentada no **artigo 74, §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

VALIDADE: 60 DIAS

Araguaína – TO, 03 de novembro de 2025



FÁBIO LOPES DE ALMEIDA
Presidente da ACIARA